



## Município de Santa Cruz do Sul

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 04 - Fone (51) 2109-9200 - Fax (51) 2109-9203 - CEP 96810-198 - Santa Cruz do Sul/RS

**DECRETO Nº 8.144, DE 16 DE JULHO DE 2010.**

**DECLARA HOSPEDES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL, OS PALESTRANTES DURANTE A REALIZAÇÃO DA JORNADA PEDAGÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Declara hóspedes oficiais do Município de Santa Cruz do Sul, no dia 19 de julho de 2010, durante a realização da Jornada Pedagógica realizada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, os Palestrantes:

**MARILENE DA SILVA CARDOSO** – Psicopedagoga, Doutora em Educação, Assessora em Educação Inclusiva;

**RONALDO RIBEIRO** – Diretor do Departamento de Educação Continuada e Diversidade - Unidade de Inclusão, Secretaria Municipal de Educação de Canoas-RS, e

**MARTINHA CLARETE DUTRA DOS SANTOS** – Diretora de Políticas em Educação Inclusiva, Secretaria de Educação Especial – MEC,

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 16 de julho de 2010.

  
**NEIVA TERESINHA MARQUES**  
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**ANTONIO NELSON NASCIMENTO**  
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal  
de Santa Cruz do Sul

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Cel. Oscar Jost, 1551 - Fone/Fax: (51) 3715-2446 - CEP 96.815-713 - Santa Cruz do Sul - RS - Brasil  
E-mail: educacao@santacruz.rs.gov.br

Decreto N.º 8144 de 16-07-10

### MEMORANDO N.º 494/SMEC/2010

Para: Procuradoria Geral  
Dr. Luciano Almeida  
De: Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
Data: 15/07/2010

PROCURADORIA GERAL  
Município de Santa Cruz do Sul  
Protocolo de Recebimento

N.º 2318  
DATA 15/07/10 HORA: 17:27  
Assin [assinatura] Servidor: 387

Senhor Procurador:

Solicitamos que seja determinado um decreto municipal de declaração de hóspedes oficiais para 03 palestrantes para pagamento de alimentação para o dia 19 de julho de 2010, quando palestrarão durante Jornada Pedagógica realizada pela SmeC, e constituirão a Mesa Temática de Educação Inclusiva.

Os palestrantes são: Marilene da Silva Cardoso – Psicopedagoga, Dra. Em Educação, Assessora em Educação Inclusiva.

Ronaldo Ribeiro – Diretor do Departamento de Educação Continuada e Diversidade – Unidade de Inclusão, Secretaria Municipal de Educação de Canoas-RS.

Martinha Clarete Dutra dos Santos – Diretora de Políticas em Educação Inclusiva, Secretaria de Educação Especial, MEC.

As despesas correrão pela ficha 256, item 191, recurso vinculado 0001, da Manutenção do Departamento de Cultura.

Segue, anexo, a justificativa.

Atenciosamente,

  
REJANE M. N. FRANTZ HENN  
Secretária Municipal de Educação e Cultura



Prefeitura Municipal  
de Santa Cruz do Sul

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Cel. Oscar Jost, 1551 - Fone/Fax: (51) 3715-2446 - CEP 96.815-713 - Santa Cruz do Sul - RS - Brasil  
E-mail: educacao@santacruz.rs.gov.br

### JUSTIFICATIVA

Justificamos o pagamento de alimentação dos palestrantes, que participarão da Jornada Pedagógica, promovida pela Smec, no dia 19 de julho de 2010, constituindo a Mesa Temática de Educação Inclusiva, pois participarão gratuitamente ofertando a palestra aos profissionais de educação, que se estenderá pelo dia inteiro nessa cidade.

Santa Cruz do Sul, 15 de julho de 2010.

Rejane Maria Nunes Frantz Henn  
Secretária Municipal de Educação e Cultura